

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Programa de Aprendizagem em Arco de Comércio, Atacadista e Varejista que será executado pelo Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos deste município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Revogada pela resolução  
CMDCA Nº 006/2025, publicada  
no Diário Oficial Eletrônico  
Nº032/2025 - Data:18/02/2025**

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

## Assinantes

✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Assinou em 13/02/2025 às 09:10:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ com o CPF \*\*\*.891.679-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6MJ****X92****LGE****ODP**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 10

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 029 de 13 de fevereiro de 2025



### RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição do Programa de Aprendizagem em Arco de Comércio, Atacadista e Varejista que será executado pelo Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos deste município.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da Associação Leões do Autismo inscrito no CNPJ 52.872.361/0001-21, localizado à Rua Coqueiros, 876- Bairro Eucaliptos- Fazenda Rio Grande-PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

 Documento assinado digitalmente - 6M-X9Z-LGE-QDP  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

 Documento assinado digitalmente - 8JL-G5O-X3Z-LOR  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### RESOLUÇÃO Nº 003/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil com vigência 2025-2028.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Fazenda Rio Grande, 12 de fevereiro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 004/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias no formato híbrido ( presencial e virtual).

**Art. 2º** - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2025.

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

 Documento assinado digitalmente - 7JP-E01-3GD-9Z6  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640

 Documento assinado digitalmente - 83O-DLW-2D7-9YZ  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.